



PORTARIA Nº 14.273 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

“Concede Licença Prêmio
ao servidor que especifica e
dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E
SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

Art. 1º - Ao servidor **Alessandro Luiz Vilela**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria da Agricultura e Meio Ambiente, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 16/07/2016 a 18/02/2023, que serão gozados no período de 18/02/2025 a 19/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 11 de fevereiro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos